



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone: (69) 3451-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
APROVADO POR UNANIMIDADE *dos presentes*
EM: 21/05/2021 EM: União VOTAÇÃO
NA 34ª Sessão Ordinária

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sergio Aparecido Tobias; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Sidnei Correia da Silva e Júlio Coelho dos Santos Júnior. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lido a Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em dez de maio, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei nº 3.150, de autoria dos Vereadores: Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Sidnei Correia e Sóstenes Silva, que dispõe sobre a prioridade das gestantes e as puérperas (mulheres que deram à luz a pouco tempo) na vacinação contra o vírus Sars-Cov-2, causador da Covid-19, no âmbito do Município de Pimenta Bueno e dá outras providências. O Vereador Sérgio Tobias pediu apoio na aprovação do mesmo e deixou a disposição de todos que queiram assinar a matéria, tendo o Vereador Vicente Pinheiro informado que gostaria de assinar. Lido o Projeto de Lei nº 3.151, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que dispõe sobre a isenção no âmbito municipal do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e parecer. Lida as Indicações nºs. 295, 296 e 299, do Vereador Rafael de Paula; 297, 298 e 300, do Vereador Álvaro Deboni e 301, do Vereador Marcelo Stocco. O Presidente determinou o envio



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas foi franqueada a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Sérgio Tobias que foi aparteado pelo Vereador Marcelo Stocco; Marcelo Stocco que foi aparteado pelos Vereadores: Sidnei Correia, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho; Sidnei Correia que foi aparteado pelos Vereadores: Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Cássio Ribeiro; e por último Cássio Ribeiro. Sem que tivesse mais inscritos e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental foi feita a Chamada Regimental e foi constatada as ausências dos Vereadores: Oziel Almeida e Álvaro Deboni. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº 042 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, colocado em única discussão, discutido pelo Vereador Presidente e Relator Vereador Sérgio Tobias que retificou seu parecer favorável ao Veto, se manifestando neste momento contrário a matéria. Lido o Ofício nº 560/2021, de autoria Poder Executivo Municipal, vetando integralmente o Autógrafo nº 2.761/2021, referente ao Projeto de Lei nº 3.123/2021, de autoria dos Vereadores: Sóstenes Silva, Álvaro Deboni, Oziel Almeida e Sérgio Tobias, que dispõe sobre: estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as comunidades missionárias como atividade essencial no município de Pimenta Bueno; colocado em única discussão, discutido pelo Vereador Sóstenes Silva; colocado em única votação e rejeitado por unanimidade dos presentes(Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Juninho Coelho, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Sidnei Correia e Cássio Ribeiro), em votação nominal e quórum de maioria absoluta, onde o Presidente votou. Lido o Parecer nº 026, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa nº 003, de autoria do Vereador Oziel Almeida, que dispõe sobre: Dá nova redação aos artigos 7º e 16 do Projeto de Lei nº 2.987/2020; colocada em única discussão, discutido pelo Vereador Sérgio Tobias; colocada em única votação e aprovada por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota; Lido o Parecer nº 043, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, referente a Subemenda nº 001 e a Emenda nº 006, de autoria do Vereador Sidnei Correia, sem que fosse discutido. Lida a Subemenda nº 001, de autoria do Vereador Sidnei



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

Correia, que dispõe sobre: Suprime os artigos 10 e 14 da Emenda nº 06/2021 do Projeto de Lei nº 2.987/2020; colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lida a Emenda nº 006, de autoria do Vereador Sidnei Correia, que dispõe sobre: Altera o Projeto de Lei nº 2.987/2020; colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Sem que tivesse mais matérias para serem votadas, foi franqueada a Tribuna aos Vereadores inscritos para fazer uso em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos, sem direitos a apartes. Fez uso da Tribuna os Vereadores: Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Sidnei Correia. Sem que tivesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna e nem mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17/05/2021(segunda-feira) às dezenove horas e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 10/05/2021.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

SIDNEI CORREIA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

SERGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO